

PORTARIA Nº 23/2019  
Em 08 de agosto de 2019

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM SEMINÁRIO QUE ESPECIFICA.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores, Leonardo Antonio Vogt, Inácio Thomas, Aloísio José Lehmen, Flávio Albano Wendling e Gilberto Lunkes, bem como as Servidoras Luciane Skrsypcsak Kist e Liane Jacinta Finger Heck, para participar do Seminário Estadual de Vereadores 2019, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de agosto do corrente ano na cidade de Treze Tílias – SC.

Art. 2º Para a participação no Seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 09/2017.

Art. 3º As despesas com diárias, inscrições e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 08 de agosto de 2019

GILBERTO LUNKES  
Presidente